



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 2203/20
Fls. 01
Rasp. 28

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2020

07/07/20

Daiva Dias da Silva Braga
Presidente

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora e os Vereadores que subscrevem, nos termos regimentais, apresentam para apreciação do Plenário o presente Projeto de Resolução, que **"altera a duração das sessões ordinárias realizadas no mês de julho de 2020"**.

Justificativa:

O presente Projeto tem por objetivo reduzir a duração das sessões ordinárias a serem realizadas excepcionalmente no mês de julho de 2020, com base na Emenda à Lei Orgânica nº 57/2020, que suprimiu o recesso parlamentar de julho de 2020 como forma de compensar a suspensão das atividades legislativas durante o período de crise do Covid-19.

Trata-se de iniciativa visando reduzir a exposição dos vereadores e servidores durante este mês de inverno, considerando o avanço no número de casos da Covid-19 no país.



C.M.V.
Proc. N° 2203 / 20
Fls. 02
Resp. D.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos, submete-se o Projeto ora apresentado à apreciação desta Casa de Leis, por sua importância e alcance social, na certeza de que será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Pelo exposto, solicita-se que o presente Projeto tramite em regime de extrema urgência.

Valinhos, 29 de junho de 2020.


Dalva D. S. Berto
Presidente

Israel Scupenaro
1º Secretário

César Rocha
2º Secretário

Edson Secafim
Vereador

Luiz Mayr Neto
Vereador

Rodrigo Toloí
Vereador

Aldemar Veiga Júnior
Vereador

André Amaral
Vereador

Alécio Cau
Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 2203 / 20
Fls. 03
Resp. Ad

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Franklin Duarte de Lima
Vereador

Mauro Penido
Vereador

Gilberto Aparecido Borges
Vereador

Mônica Morandi
Vereador

Henrique Conti
Vereador

Roberson Costalonga "Salame"
Vereador

Kiko Beloni
Vereador

Rodrigo Fagnani "Popó"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N°

Altera a duração das sessões ordinárias do mês de julho de 2020 na forma que especifica.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Valinhos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Valinhos aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1° Excepcionalmente no ano de 2020, com base na Emenda à Lei Orgânica do Município n° 57, de 05 de maio de 2020, é suprimido o recesso parlamentar do mês de julho previsto no artigo 76 da Resolução n° 05, de 28 de junho de 2011 (Regimento Interno), ficando neste período:

- I- reduzida para duas horas e trinta minutos a duração máxima das sessões prevista no artigo 78 do Regimento Interno;
- II- reduzida para trinta minutos a duração do Expediente prevista no artigo 82 do Regimento Interno; e
- III- suspenso o uso da Tribuna previsto no artigo 214 do Regimento Interno, salvo em caso de requerimento aprovado antes da vigência da presente Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos